

PORTARIA Nº 039/00 - P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1105

O Deputado **Marcelo Miranda, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 86, da Lei nº 1050/99,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 9 dias (22.03.2000 a 30.03.2000) a *Licença para Tratamento de Saúde* concedida à servidora **Joana Marinho de Sousa**, matrícula nº 0552-5, por meio da **Portaria nº 030 - P**, de 17 de março de 2000, de conformidade com o processo nº 00176/2000.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 3 dias do mês de abril de 2000.

Deputado **MARCELO MIRANDA**
Presidente